



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2006

**Processo Administrativo:** nº 05/10/22.554

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 022/2005

**Ata de Registro de Preços n.º 332/05**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, por seu representante legal, acordam prorrogar o Registro de Preços de serviços de manutenção, dos itens seguintes, com base no Decreto Municipal n.º 15.242, de 25/08/05:

Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário R\$
5	Pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 1,9 m <sup>3</sup> , potência superior a 100HP, com operador habilitado	Hora	62,55
8	Caminhão basculante, capacidade mínima da caçamba 12 m <sup>3</sup> , potência superior a 140 HP, com motorista habilitado.	Hora	46,35
18	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 8 t, potência superior a 120 HP, com motorista habilitado.	Dia	270,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 20/09/06.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de setembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**

Representante Legal: João Oliva Rodrigues

R.G. n.º 5.950.375-0

CPF. n.º 335.326.808-15